



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 23/5/19 pág. 213  
*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

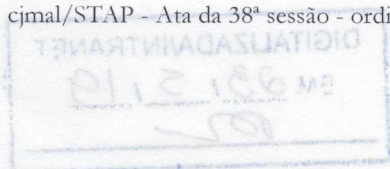
Às quinze horas do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas – FAL, Senhores Samuel Oliveira da Silva e Walter Alan Costa Bomfim Santos. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

**JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601276-27.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELO. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO – AL9040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas de campanha da candidata Ana Lúcia Ribeiro de Melo, referentes às Eleições 2018, conforme o art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97 e o art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600802-56.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: JONATAS JOSÉ OLIVEIRA DE OMENÁ. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDÃO NETO – AL9143. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDÃO – AL11688.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha de JONATAS JOSÉ OLIVEIRA DE OMENÁ, referentes às Eleições de 2018, conforme o artigo 30, II, da Lei nº 9.504/97, e o artigo 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600877-95.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 -



*[Assinatura]*




Publicado(s) no D.E.J.A.L.  
de 23/05/19  
de 23/05/19



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.  
**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: DJENANE COSTA D'OLIVEIRA HOLANDA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA - AL9979. ADVOGADA: THAÍSA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO - AL10607. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de DJENANE COSTA D'OLIVEIRA HOLANDA, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600765-29.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.  
**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: ÂNGELA MARIA STEMLER REIS. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de ANGELA MARIA STEMLER REIS, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes comunicou que não se fará presente na próxima sessão plenária, dia 22 do corrente, posto que estará em procedimento de inspeção no Município de Água Branca. Alfim, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, consignou as presenças do Dr. José Araújo Pinto, Médico Chefe da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica; e do Dr. Maurício de Omena Souza, Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e doze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de maio de 2019

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

